

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Arquitetura

Aviso (extrato) n.º 4642/2021

Sumário: Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e artigo 33.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, (doravante designada por Portaria), torna-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de 2 de março de 2021 o procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (doravante designada por FAULisboa) da carreira/categoria de Assistente Técnico, para o Núcleo de Compras Património e Inventário da Área Financeira da FAULisboa.

2 — Nível Habilitacional exigido — 12.º ano do ensino secundário, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho a preencher corresponde ao exercício de funções da carreira/categoria de Assistente Técnico. De acordo com o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, a carreira de Assistente Técnico tem uma complexidade funcional de grau 2 e irá desempenhar as seguintes funções:

- a) Gestão informatizada de todos os ativos patrimoniais;
- b) Elaboração, controlo e encaminhamento das requisições internas, que visam a aquisição de bens inventariáveis;
- c) Controlo das entradas e saídas de materiais e registo do destino dos mesmos;
- d) Receção de materiais e conferências dos mesmos com as respetivas guias de remessa;
- e) Classificação dos materiais, de acordo com o classificador complementar 2 do SNC-AP;
- f) Registo no sistema informático de todos os bens móveis e imóveis adquiridos;
- g) Proceder à reconciliação física e contabilística dos bens inventariados;
- h) Manter as folhas de carga atualizadas;
- i) Preparar o cálculo anual de amortizações;
- j) Proceder ao abate de bens ao inventário;
- k) Proceder à transferência informática dos bens quando necessária.

4 — Prazo: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 18.º da supramencionada Portaria.

5 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente Aviso será publicitado, por extrato, na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica da Faculdade de Arquitetura. Na íntegra nas instalações da Faculdade de Arquitetura e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

2 de março de 2021. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho*, professor catedrático.

314032823